



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 54/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 16/2020 do Conselho Superior que dispõe sobre a alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iii. o contido nos processos nº 23324.000358.2020-37 e 23324.004592.2019-08;
- iv. as decisões tomadas na 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 16/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que aprova a alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo IFPB - Campus Cajazeiras, conforme PPC em anexo, disponível no portal do IFPB. [vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-54-2022-ppc-anexo.pdf/view](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-54-2022-ppc-anexo.pdf/view)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/10/2022 11:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343328
Verificador: 916247918f
Código de Autenticação:



